

1



TRIBUNA CLASSIFÁCIL



VITÓRIA-ES, SEGUNDA-FEIRA, 29/08/2022

Aviso de Chamada Pública nº 006/2022

Processo nº 2022-Q5XRT
 Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação
 Objeto: **Locação de um imóvel** para o funcionamento da SRE Guaçuá, localizado preferencialmente no Bairro Centro, no município de Guaçuá/ES, com área útil total de no mínimo 470 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados), que contemple os ambientes discriminados/detalhados especificados no item 3 do projeto básico disponível em www.sedu.es.gov.br/licitacoes ou por solicitação pelo e-mail cplose2-obras@sedu.es.gov.br. Os interessados deverão apresentar propostas na sala 321 da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Avenida César Hilal nº. 1111, Santa Lúcia, Vitória/ES (tel.: 27 3636-7781), até às 17h00min do dia 03/10/2022.

Vitória/ES, 26/08/2022
 Inês Yoriko Yamamoto
 Presidente CPLOSE2/SEDU
 Josivaldo Barreto de Andrade
 Subsecretário de Administração e Finanças/SEDU

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
 PROCESSO Nº. 2022-PDZ1F
 ID Cidades/TCE-ES: 2022.500E060020.01.0042
 Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM PROF. REGINA BANHOS PAIXÃO, LOCALIZADA EM LINHARES-ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.**
 Valor estimado: R\$ 13.440.642,10
 Entrega da documentação e Propostas: Até às 11:00 horas do dia 03/10/2022.
 Abertura da sessão pública: 03/10/2022, às 14:00 horas.
 Local de realização da sessão pública: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 321, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7742.
 O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cplose2-obras@sedu.es.gov.br ou pelo site www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2022.
 Inês Yoriko Yamamoto
 Presidente CPLOSE2/SEDU
 Josivaldo Barreto de Andrade
 Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU

COMUNICADO

SHEKINAH ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI ME, CNPJ: 38.648.896/0001-92, torna público que **REQUEREU** da SEDUMA, Processo 4118/2020, Licença Ambiental de REGULARIZAÇÃO, para atividade "SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO", localizada na Rua: MOACIR AVIDOS Nº215, VILA NOVA, COLATINA - ES.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 12/2022 UNIVERSAL - EXTENSÃO
 A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado pelo CCAF da Edital Fapes Nº 12/2022 Universal - Extensão disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.
 Vitória, 29 de agosto de 2022.
 Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-Presidente da FAPES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
 APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO - DR. PAULO MAGESTE LESSA - CRMES Nº 10991.
 O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.269/57 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pela Câmara Especial nº 4 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRMES nº 1089/2019, vem executar a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 12/09/2022 ATÉ 12/10/2022", prevista na alínea "D", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico DR. PAULO MAGESTE LESSA - CRMES Nº 10991, por cometer infração aos artigos 17, 18 (do artigo 6º da Resolução CFM nº 1.605/2000) e 90 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 17, 18 e 90 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), 17, 18 e 90 do Código de Ética Médica do Código de Ética Médica.
 Vitória, 29 de agosto de 2022
 DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
 Presidente do CRMES

“Já aluguei” Por que menos, se você tem CLASSIFÁCIL? 27 3323 6333

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES

AVISO DE LANÇAMENTO EDITAL FAPES Nº 017/2022 APOIO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS
 A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital Fapes nº 017/2022, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.
 Vitória, 29 de agosto de 2022.
 Cristina Engel de Alvarez
 Diretora-Presidente da FAPES

ORAÇÃO PARA OBTER UMA GRAÇA IMPOSSÍVEL

Durante 7 dias rezar sete vezes o Salmo 23, sete vezes o Pai-Nosso, sete vezes a Ave-Maria. Publicar no 3º dia e aguarde que a sua graça será alcançada.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL
 TORNA PÚBLICA PENA DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. EDUARDO ANTÔNIO LEITE - CRMES Nº 4202.
 O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.269/57 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pelo Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRMES nº 038/2018, vem executar a pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", prevista na alínea "E", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico DR. EDUARDO ANTÔNIO LEITE - CRMES Nº 4202, por cometer infração aos artigos 23, 30, 36 e 40 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.631/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 23, 30, 36 e 40 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18). Este edital visa executar a pena aplicada como punição disciplinar devendo as autoridades que dele tomar conhecimento (e os médicos em geral) fiscalizar a sua correta observância.
 Vitória, 29 de agosto de 2022
 DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
 Presidente do CRMES

AGRADECIMENTO A GRAÇA A SER ALCANÇADA

Agradeço a Deus o nosso Senhor pela graça a ser alcançada, para superar a depressão, o desencorajamento a enfermidade, a dor a solidão o venciemento e a necessidade de proteção de Deus, por intermédio de mudança de atitude e dos Salmos 06, 23, 38, 61 e 91 mais uma vez obrigado meu Deus.
 J.C.A.

UMA BOA MÚSICA GUARDA OS MELHORES MOMENTOS NA MEMÓRIA.

Google play App Store

TribunaFM Cachoeiro 99,9MHz
TribunaFM Vitória 99,1MHz

VIVA A DIFERENÇA